



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.595 de 19 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 08/06/2026 até 23/06/2026, ao(a) servidor(a) ELIDI SEBASTIANA DE LIMA SILVA , registro funcional nº 5697 , ocupante do cargo AGENTE ESCOLAR a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/05/2026 até 06/06/2026, ao(a) servidor(a) SHIRLEI MADALENA DE ALMEIDA HORTA , registro funcional nº 17955 , ocupante do cargo AUX. ODONTOLOGIA I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 13/04/2026 até 12/05/2026, ao(a) servidor(a) SILVANA DE OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS , registro funcional nº 23729 , ocupante do cargo PEB I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 05/05/2026 até 03/06/2026, ao(a) servidor(a) MARIA FILOMENA RAMOS DA SILVA , registro funcional nº 29094 , ocupante do cargo PEB I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 18/06/2026 até 16/08/2026, ao(a) servidor(a) PAMELA CRISTINA HUNGRIA DA SILVA , registro funcional nº 33506 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 30/04/2026 até 29/05/2026, ao(a) servidor(a) JOSE GILENO DOS SANTOS , registro funcional nº 35752 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 18/06/2026 até 17/07/2026, ao(a) servidor(a) SANDRA HELENA DE FREITAS GUERRA , registro funcional nº 36455 , ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Maio de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização